



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata de décima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia oito de fevereiro do ano de mil
002. novecentos e noventa e quatro (08.02.1994), nesta cidade do
003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
004. lentíssimos Senhores, Desembargador Presidente, Otílio Nei-
005. va Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lâza
006. ro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra
007. Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Al-
008. berto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha, comi-
009. go, Leonor Pinho Jordão, Diretor Geral de Secretaria, Subs-
010. tituta, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
011. são anterior, o Des. Presidente, ressaltou a ausência do
012. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos e do Procurador Regional
013. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, determinando,
014. em seguida, que fosse inserido **adendo** à ata da sessão dia
015. **07.02** próximo passado, justificando ausência do Dr. José
016. Fernandes de Lemos, efetuando, posteriormente, à leitura
017. dos seguintes expediente: OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/94, de
018. 03.02.94, do Des. EWERLY GRANDI RIBEIRO, comunicando que em
019. sessão de 31.01.1994, assumiu as funções de Presidente do
020. Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de ESPÍRITO SANTO. DES-
021. PACHO: "Telex parabenizando-o"; OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/94-
022. GP, do Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, comunicando que tomou posse
023. e assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do
024. Estado do PARANÁ, e na mesma oportunidade a Vice-Presiden-
025. cia e Corregedoria Regional Eleitoral, o Des. HAROLDO BER-
026. NARDO DA SILVA WOLFF. DESPACHO: "Telex parabenizando-o";-
027. OFÍCIO Nº 054/94- LAZE, datado de 01.02.94, do Bel. BERAL-
028. DO DE ARRUDA VERAS, comunicando que reassumiu o exercício da
029. 1a. Zona Eleitoral- RECIFE, após o gozo de férias. DESPACHO
030. "Ao Setor competente"; OFÍCIO S/N/94, datado de 01.02.94, do
031. Bel. ROBERTO FERREIRA LINS, Juiz da 2a. Zona Eleitoral - RE-
032. CIFE, comunicando que reassumiu o exercício de suas funções
033. após o gozo de férias. DESPACHO: "Ciente. Ao Setor competen-
034. te"; OFÍCIO Nº 19/94, datado de 01.02.94, do Bel. MILTON JO-
035. SÉ NEVES, comunicando que reassumiu o exercício de suas fun-
036. ções, junto à 8a. Zona Eleitoral, após o gozo de férias. DES-
037. PACHO: "Ciente. Ao Setor competente"; OFÍCIO Nº 008/94, da-
038. tado de 02.02.1994, do bel. WALTER GOMES DE MELLO, comuni-
039. cando que reassumiu o exercício de suas funções, junto à
040. 13a. Zona Eleitoral - SÃO LOURENÇO DA MATA, após o gozo de
041. férias"; TELEGRAMA datado de 31.01.94, do Bel. EVANILDO COE-
042. LHO de a. FILHO, Juiz da 70a. Zona Eleitoral, comunicando
043. que reassumiu o exercício de suas funções, após o gozo de
044. férias. DESPACHO: "Ao Setor competente"; OFÍCIO Nº 10/94,
045. datado de 01.02.1994, da Bela. MARIA APARECIDA DIAS COSTA,

Informes Juiz de Varas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Juíza da 85a. Zona Eleitoral - IGARASSU, comunicando que re
 047. assumiu o exercício de suas funções. DESPACHO: "Ciente. Ao'
 048. Setor competente"; OFÍCIO Nº 20/94, datado de 01.02.94, do
 049. Bel. JOSÉ MARIA DE CARVALHO, Juiz da da 106a. Zona Eleito-'
 050. ral - CARUARU, comunicando que reassumiu o exercício de
 051. suas funções, após o gozo de férias. DESPACHO: "Ciente. Ao
 052. Setor competente"; OFÍCIO Nº 11/94, datado de 01.02.1994, '
 053. do Bel. EDSON COELHO, Juiz da 127a. Zona Eleitoral - CAMARA
 054. JIBE, comunicando que reassumiu o exercício de suas fun-
 055. ções após o gozo de férias"; DESPACHO: "Ciente. Ao Setor
 056. competente". Prosseguindo, o Des. Presidente passou a rela-
 057. tar os seguintes feitos administrativos, CLASSE I, PROCES-
 058. SO Nº 6860/94, no qual o Juiz da 121a. Zona Eleitoral - CA-
 059. BO - II/2 solicita a prorrogação por mais um ano. do prazo'
 060. de permanência das Auxiliares de Cartório MARIA JOSÉ DE SOU
 061. ZA FERREIRA e LENI RODRIGUES BASTOS. DECISÃO: "Unanimemente
 062. deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6864/
 063. 94, no qual o Juiz da 5a. Zona Eleitoral- RECIFE, solicita
 064. a prorrogação por mais um ano do prazo de permanência das
 065. Auxiliares de Cartório SUELY DOS SANTOS GOMES e DOROTÊA GAU
 066. DÊNCIO UCHOA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência
 067. por mais um ano"; PROCESSO Nº 6865/94, no qual o Juiz da
 068. 106a. Zona Eleitoral - CARUARU - III/3, solicita a prorroga
 069. ção por mais hum ano do prazo de permanência da Auxiliar de
 070. Cartório MARIA JOSENY DE QUEIROZ. DECISÃO: "Unanimemente de
 071. ferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6867/
 072. 94, no qual o Juiz da 106a. Zona Eleitoral - CARUARU, soli-
 073. cita a prorrogação, por mais um ano do prazo de permanência
 074. da Auxiliar de Cartório SEVERINA SOUZA LIMA - "Unanimemente"
 075. deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6868/
 076. 94, no qual o Juiz da 123a. Zona Eleitoral - SANHARÔ, soli
 077. cita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanên-
 078. cia da Auxiliar de Cartório ALDANIRA TEIXEIRA THORPE. DECI-
 079. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais hum
 080. ano"; PROCESSO Nº 6871/94, no qual o Juiz da 4a. Zona Eleito
 081. ral - RECIFE, solicita a prorrogação, por mais um ano do
 082. prazo de permanência das servidoras: CREUSA DA SILVA SANTOS
 083. ANAILDE IZIDIO DOS SANTOS FRAGA, ROSA LIMA DOS SANTOS, MA-
 084. RIA ALDECI DANTAS MACHADO e VILMA DE QUEIROZ BASTOS, todas à
 085. disposição daquela Zona Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente,
 086. deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6883/
 087. 94, no qual o Juiz da 1a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita
 088. a prorrogação, por mais um (01) ano do prazo de permanência
 089. das Auxiliares de Cartório MARIA DO CARMO BADEJO LEAL DE
 090. OLIVEIRA, FRACILENE DO NASCIMENTO MAGALHÃES e SOLANGE NAS-

Antônio João de Vasconcelos


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. CIMENTO DE MIRANDA E SILVA. DECISÃO: "Unanimemente deferida
 093. a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6913/94, no
 094. qual o Juiz da 36a. Zona Eleitoral - TIMBAÚBA, solicita a '
 095. prorrogação, por mais 01 (hum) ano, do prazo de permanên-
 096. cia do Auxiliar de Cartório LUIZ XAVIER DA SILVA. DECISÃO: '
 097. "Unanimemente deferida a permanência por mais hum ano". Nada
 098. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para
 099. constar, eu, *Leonor Pinho Jordão* Leonor Pinho Jordão, Diretor Ge-
 100. ral de Secretaria, Substituta, mandei lavrar a presente, 'T
 101. que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Leonor Pinho Jordão